

MONUMENTUM

TJDFT – PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA – SEGD – SERAMI - ANO VII, Nº 44, ABRIL DE 2017

JK: DO PROCESSO DE INVENTÁRIO DO EX-PRESIDENTE AO HOMEM DIAMANTINENSE

21 DE ABRIL DE 1960: Brasília, a nova capital da República do Brasil, no interior do país, é inaugurada, e com ela, o Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. Antes mesmo de sua inauguração oficial, a cidade já “existia”, habitada pelas pessoas envolvidas em sua construção, que remonta ao ano de 1956, início do governo do então Presidente Juscelino Kubitschek, homem que fez a história deste Planalto Central. Com o intuito de homenagear essa personalidade memorável, que foi JK, o Informativo Histórico *Monumentum* destacará nesta edição, dentre outros aspectos da vida do primeiro presidente do Brasil a nascer no século XX, o seu processo de inventário, exposto atualmente no Memorial TJDFT – Espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte em um expositor de vidro.

O TESTAMENTO

No dia 29 de maio de 1962, perante o tabelião substituto em exercício do Cartório do 23º Ofício de Notas, da então Justiça do Estado de Guanabara (hoje Rio de Janeiro), Juscelino, ali, Senador da República por Goiás, assinou testamento em que declarou e solicitou que suas únicas herdeiras fossem suas duas filhas: Márcia Kubitschek, filha biológica, e Maria Estela Kubitschek, filha adotiva.

“(…) em caso de sua morte sejam suas únicas herdeiras, em perfeita igualdade de condições a sua filha legítima, Márcia, e a sua mencionada filha adotiva; que para seus testamenteiros e inventariantes nomeia em primeiro (1º) lugar a sua esposa D. Sarah Luiza Lemos Kubitschek de Oliveira, e em segundo (2º) lugar, Francisco Geraldo Longo...” (Trecho do testamento de JK)



Juscelino e dona Sarah



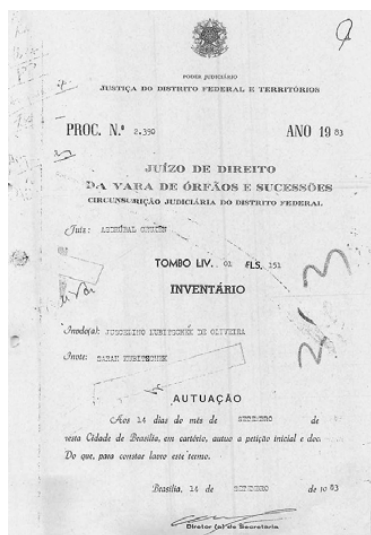
O INVENTÁRIO

(Processo nº 2.390/83)

Com o falecimento de Juscelino, em 22 de agosto de 1976, ocasionado por um acidente automobilístico, na altura do antigo quilômetro 165 da Rodovia Presidente Dutra, sua viúva Sarah Kubitschek, requereu perante o então MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família, Órfão e Sucessões de Brasília, doutor Sebastião Rios, em setembro de 1976, o inventário e a partilha dos bens deixados por seu marido.

Nos autos do inventário do homem que promoveu o desenvolvimento do interior do país, consta do seu patrimônio: lotes em Brasília, apartamento em Belo Horizonte - MG, glebas de terras no município de Abadiânia - Goiás, depósitos e aplicações financeiras, ações, créditos em notas promissórias, títulos e três automóveis.

Naquela ocasião do processo de inventário, os requerentes informaram que todos os bens deixados por Juscelino haviam sido vendidos, exceto as glebas de terras de duas fazendas por estarem, segundo consta nos autos, “infestada de posseiros”. Entretanto, solicitaram expedição de alvará para que pudessem efetuar a venda. A partilha dos valores da venda da totalidade dos bens deixados por JK, com exceção do direito ao uso de dois aparelhos telefônicos da Companhia Telefônica do Rio de Janeiro, que ficou com a viúva Sarah Kubitschek, foi assim distribuída: metade para a viúva meeira;



uma quarta parte para a herdeira Márcia Kubitschek e uma quarta parte para a herdeira Maria Estela Kubitschek Lopes, casada com Rodrigo Paulo de Pádua Lopes. Do requerimento inicial até a homologação da sentença de partilha dos bens, transcorreram quase dez anos, devido à situação declarada de alguns bens. Somente em 4 de março de 1986, a sentença foi assinada pelo então Juiz da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Asdrúbal Zola Vasquez Cruxên. A expedição do Formal da Partilha, com a sentença transitada em julgado, se deu em 12 de maio de 1986, também pelo juiz Asdrúbal Cruxên – hoje desembargador aposentado do TJDF.

DO DIAMANTINENSE SIMPLES AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Juscelino Kubitschek de Oliveira nasceu em Diamantina - MG, no dia 12 de setembro de 1902. O “Nonô”, como era chamado pela família, teve duas irmãs. Com 12 anos, ingressou no seminário para cursar o ensino secundário. Estudando por conta própria, conseguiu êxito e ingressou na Faculdade de Medicina de Minas Gerais, onde se formou médico em 1927, e mais tarde, especializou-se em urologia. Casou-se com Sarah em 30 de dezembro de 1931, no Rio de Janeiro, em uma cerimônia simples. Sua primeira

filha, Márcia Kubitschek, nasceu quase doze anos depois de seu casamento. Em uma viagem a Belo Horizonte, o casal adotou uma criança de quatro anos, Maria Estela Kubitschek. Assim, estava formada sua família: um casal com duas filhas. Únicas herdeiras de JK.

Integrou o corpo médico durante a Revolução Constitucionalista de 1932¹. Ali, iniciaria sua vida política, a partir das amizades que fez. Aceitou o convite para ser



secretário do Governo de Minas Gerais. Em 1934, foi eleito Deputado Federal por Minas, mas a partir do golpe de estado por Getúlio Vargas, com o chamado Estado Novo², em 1937, seu mandato foi extinto. Assim, o diamantinense voltou a clinicar. Em 1940, tornou-se prefeito de Belo Horizonte/Minas Gerais, acumulando os cargos de prefeito e médico. Cinco anos depois, elegeu-se Deputado Federal; e em 1950, elegeu-se Governador pelo estado mineiro, assumindo o governo em 1951. Seu próximo passo: a Presidência da República.

JK e a família



¹ De 9/7/1932 a 2/10/1932. Movimento que aconteceu no estado de São Paulo, que tinha por objetivo derrubar o governo provisório do gaúcho Getúlio Vargas e convocar uma Assembleia Nacional Constituinte.

² Nome que se deu ao período em que Getúlio Vargas governou o Brasil, de 1937 a 1945. Período que fez parte da “Era Vargas”, marcado por um governo ditatorial.



Em outubro de 1955, foi eleito Presidente do Brasil, e João Goulart, o seu vice. O “slogan” de sua campanha presidencial: “50 anos em 5”, o que seria (e foi) cinquenta anos de progresso em cinco anos de governo. Esse era o seu denominado “Plano de Metas”, no qual enumerou mais de trintas metas, dentre elas, a meta síntese: Brasília. Em 18 de abril de 1956, assinou mensagem encaminhada ao Congresso Nacional propondo medidas para a mudança da capital da República.

Pouco depois, a mais recente capital federal começara a ser construída. Com o objetivo de atender a necessidade de prestação jurisdicional dos trabalhadores dessa grande empreitada, foi realizado um acordo com o Judiciário goiano. Assim, o então juiz pioneiro Lúcio Batista Arantes, de Planaltina de Goiás,

assumiu esse compromisso até a criação do TJDF. Mais tarde, por acreditar também no projeto “Brasília”, esse juiz ingressa na Magistratura do Distrito Federal, chegando ao cargo de desembargador do TJDF.

Finalmente, em 21 de abril de 1960, a transferência da capital do Brasil para o interior - ideia antiga que remontava à Inconfidência Mineira³, à época da Independência e de Constituições antigas – se concretizou com JK, que cumpriu o seu cronograma. A cidade foi construída em apenas três anos e dez meses.

“Neste dia - 21 de abril - consagrado ao Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, ao centésimo trigésimo oitavo ano da Independência e septuagésimo primeiro da República, declaro, sob a proteção de Deus, inaugurada a cidade de Brasília, Capital dos Estados Unidos do Brasil.” (Trecho do discurso proferido por Juscelino Kubitschek na sessão solene de instalação do governo no Palácio do Planalto, no dia 21 de abril de 1960).

Juscelino exerceu a presidência de 31 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1961, como não havia reeleição, governou por cinco anos, teve como seu sucessor Jânio Quadros. No mesmo ano, concorreu às eleições para o Senado por Goiás, quando foi eleito. O mineiro, tido como “homem dinâmico”, tinha a intenção de voltar à presidência. Contudo, com o golpe militar de 1964, seu mandato de senador foi cassado e os direitos políticos suspensos por dez anos. Assim, JK seguiu para o exílio voluntário. Retornou definitivamente ao Brasil em 1975, quando no ano seguinte, precisamente em 22 de agosto de 1976, faleceu em um acidente automobilístico no antigo quilômetro 165 da Rodovia Presidente Dutra. Quando viajava de São Paulo para o Rio de Janeiro, seu carro chocou-se de frente com uma carreta.

³ Um dos principais movimentos sociais do Brasil. De caráter separatista, o movimento ocorreu em Minas Gerais em 1789, com o objetivo de libertar o país do domínio português, no período colonial. Um dos seus principais integrantes foi Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes).

Acórdão de número 1 milhão: marco histórico para o Tribunal

No dia 7 de março de 2017, o TJDFT publicou o acórdão número 1.000.000, proferido pela Egrégia Câmara Criminal durante sessão de julgamento de 20 de fevereiro de 2017. Trata-se de decisão unânime julgando-se procedente uma Revisão Criminal ajuizada por réu condenado pela prática dos crimes de embriaguez ao volante e direção sem habilitação. No caso, o pedido revisional restringiu-se a pleitear a redução da pena do réu. A revisão foi admitida e julgada procedente para manter a pena estipulada na sentença de 1º grau, afastando tão somente a *reformatio in pejus*⁴ constante do acórdão proferido pela Primeira Turma Criminal. O relator do acórdão, o desembargador Roberval Casemiro Belinati, votou pela procedência do pedido revisional, no que foi acompanhado pelo revisor, o desembargador Silvano Barbosa dos Santos, e pelos vogais. A sessão foi presidida pelo desembargador João Batista Teixeira.

Do primeiro ao milionésimo acórdão

O dia 2 de junho de 1961 foi o marco inicial para os acórdãos da Casa. Naquela data, foi registrado o Acórdão de nº 1, tendo sido originário do julgamento do Agravo de Petição nº 4, no qual era alegada a prescrição e ilegitimidade *ad causam*⁵. Sessão que ocorreu há 56 anos aproximadamente, presidida pelo desembargador Hugo Auler (primeiro desembargador do Tribunal). O primeiro acórdão do TJDFT teve a relatoria do desembargador João Henrique Braune. Cinquenta anos depois, o Tribunal registrou o Acórdão de número 500.000, datado de 28 de abril de 2011, e em pouco mais de seis anos após, foi lavrado o Acórdão de número 1.000.000, o que reflete o compromisso da Casa com a celeridade na resolução de conflitos e com uma prestação efetiva para o exercício da cidadania.

O Acórdão de número 1 milhão foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) de 7/3/2017, páginas 61 e 62.

CONHEÇA O ACERVO DO MEMORIAL TJDFT

Neste mês de abril, o Memorial celebra seu sétimo aniversário

O Memorial TJDFT foi inaugurado em 19/4/2010, durante as comemorações do cinquentenário do Tribunal. O espaço funciona no 10º andar, Bloco A, Ala A, do Fórum de Brasília, e está aberto para visitas de segunda a sexta, de 12h as 19h. Acesse também a nossa página: <http://www.tjdf.tj.br/institucional/centro-de-memoria-digital>

TJDFT Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	
Órgão	CÂMARA CRIMINAL
Classe	REVISÃO CRIMINAL
N. Processo	2014022048248RVC (009143-41.2016.8.07.0000)
Requerente(s)	WELLERSON SOUTO MACHADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Revisor	Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Acórdão N.	1000000

EMENTA

REVISÃO CRIMINAL. CRIMES DE EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E DIREÇÃO SEM HABILITAÇÃO. CONDENAÇÃO. PENA. EXASPERAÇÃO EM SEDE RECURSAL. RECURSO EXCLUSIVO DA DEFESA. REFORMATIO IN PEJUS. IMPOSSIBILIDADE. PROCEDÊNCIA DA REVISÃO CRIMINAL.

1 É inadmissível a reforma de decisão ou mesmo correção de ofício, de erro material, em grau recursal, em prejuízo ao sentenciado, sem recurso ministerial, por configurar indevido reformatio in pejus. Precedentes desta Corte e do STJ.

2 Revisão Criminal admitida e julgada procedente para, mantida a condenação do requerente nas sanções do artigo 306, c/c o artigo 296, inciso III, da Lei nº. 9.503/1997, tão somente afastar a reformatio in pejus constante do acórdão, mantendo a pena aplicada na sentença de 07 (sete) meses de detenção, em regime aberto, substituída por uma restritiva de direitos, e 12 (doze) dias-multa, à razão mínima, mantida a redução da pena de suspensão de 03 (três) meses estabelecida no acórdão.

Sites de pesquisa:

<http://acervo.estadao.com.br/noticias/topicos,revolucao-de-1932,892,0.htm>

http://www.suapesquisa.com/historiabrasil/estado_novo.htm

http://www.historiabrasil.net/resumos/conjuracao_mineira.htm

<http://acervo.oglobo.globo.com/rio-de-historias/21-de-abril-de-1960-dia-em-que-rio-de-janeiro-deixou-de-ser-capital-federal-8898992>

<http://estoriadahistoria12.blogspot.com.br/2016/04/21-de-abril-de-1960-e-inaugurada-cidade.html>

<http://www.cronologiadourbanismo.ufba.br/apresentacao.php?idVerbete=1257>

<http://www.memorialjk.com.br/>

Eventos do Memorial TJDFT

De 19 de abril a 5 de maio

Yanomami - Olhares ocultos
Exposição do fotógrafo André Rodrigo.

13 de maio, às 16h

“Cultura de plantas psicotrópicas proibidas no Brasil: confisco de terras e debates em direitos e princípios fundamentais”
Lançamento do livro do escritor Reinaldo Lobo.

De 15 a 26 de maio

“Camadas” – A figura feminina
Exposição de pinturas da artista plástica Deborah Laranjeira.

EXPEDIENTE

Des. Mario Machado Vieira Netto
Presidente

Des. Humberto Adjuto Uilhôa
1º Vice-Presidente

Des. José Jacinto Costa Carvalho
2º Vice-Presidente

Des. José Cruz Macedo
Corregedor

Serviço de Apoio à Memória Institucional – SERAMI
Conteúdo e Redação

Assessoria de Comunicação Social – ACS
Projeto Gráfico e Diagramação

⁴ Agravamento da situação jurídica do réu em face de recurso interposto exclusivamente pela defesa.

⁵ Legitimidade para agir numa demanda judicial.